

**POLÍTICA AMBIENTAL**  
**(Política Ambiental - 002-2.000-AMA-ISO)**  
**Sistema de Gestão Ambiental AMA Advocacia – Revisão 00**

Nós, da Antonietti Matthes Advogados (AMA Advogados), estamos comprometidos a prestar serviços de advocacia qualificados em todo o território nacional, com o apoio dos nossos parceiros de negócio, respeitando não só o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil e o Estatuto da Advocacia, mas também, nos comprometemos a implantar e a cumprir os seguintes princípios da nossa Política Ambiental:

- a) Ser um agente apoiador dos nossos clientes na regularização ambiental de suas atividades, visando à proteção do meio ambiente;
- b) Prevenir a poluição em todas as suas formas, em especial os resíduos sólidos, o desperdício de energia elétrica e as emissões atmosféricas;
- c) Atender aos requisitos legais vigentes e a outros requisitos legais aplicáveis, incluindo os Princípios do Pacto Global da ONU;
- d) Melhorar continuamente o sistema de gestão e o desempenho ambiental da organização.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

**Rafael Antonietti Matthes**  
**Sócio Administrador**